



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 20 de Agosto de 1987.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/87.

Dá denominação a Rua sem nome, sítio Vila Nossa Senhora de Fátima, como rua nº 19 que inicia na Rua Dr. Pedro Fantim e vai até a RS 401.

MÁRIO ANTONIO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,


FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua " ANTONIO JOSÉ ACHE, a rua sem nome, sítio Vila Nossa Senhora de Fátima, como Rua nº 19 que inicia na Rua Dr. Pedro Fantim e vai até a RS 401.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1987


P R E S I D E N T E


S E C R E T Á R I O

